

# Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO VI — Aracaju, Domingo, 4 de Abril de 1937 — NUM. 848

## PODER JUDICIARIO

### CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Acta da 10ª sessão ordinaria da 2ª Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 13 de Fevereiro de 1937

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos treze de Fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a décima sessão ordinaria da Segunda Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Zacharias de Carvalho, Loureiro Tavares, o senhor procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adianté nomeado, tendo faltado por motivo justificado o senhor desembargador J. Dantas de Britto, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Designação de dia para julgamento: — O senhor desembargador presidente designou o primeiro dia desimpedido para o julgamento dos seguintes feitos: — Recurso criminal n. 32/1936. Aracaju. — Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca; recorrido, Daniel Paulo dos Santos. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Conflicto de jurisdicção n. 4/1937. Boquim. — Suscitante, o sr. dr. juiz de direito da 4ª comarca; suscitado, o senhor dr. juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Juizamento: — *Habeas-corpus* n. 3/1937. Aracaju. — Impetrante, advogado Francisco Moreira de Souza em favor de João Felix da Cruz, Francisco Saloes, Amado dos Santos e outros. Concedeu-se a ordem. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 4ª sessão ordinaria da 1ª Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 15 de Fevereiro de 1937

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos quinze de Fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a quarta sessão ordinaria da Primeira Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores E. Oliveira Ribeiro, Humald Cardoso, commigo sub-secretario adiante nomeado, tendo faltado por se encontrar em gozo de ferias os senhor desembargador Gervasio Prata e por motivo justificado o senhor procurador geral do Estado, dr. Adolpho Avila Lima, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Designação de dia para julgamento: — O senhor desembargador presidente designou o primeiro dia desimpedido para o julgamento dos seguintes feitos: — Aggravo civil n. 1/1937. Aracaju. Aggravante, Archibaldo Dantas; aggravado, o dr. juiz de direito da 3ª vara da 1ª comarca. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Appellação civil n. 20/1936. Annapolis. Appellante, Martinho Ferreira de Mattos; Appellado, José Benicio de Menezes Filho. Relator, o senhor desembargador Humald Cardoso. Publicação de accordão: — O senhor desembargador presidente publicou o seguinte accordão: — Appellação civil — 1929 — Riachuelo. Appellantes, drs. Godofredo de Menezes e Mario Menezes; appellado, o dr. juiz de direito da comarca. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Relação dos candidatos inscriptos no concurso de titulos e documentos para o preenchimento dos cargos de auxiliares da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe:

(Continuação)

N. 10. — Pelino Tavares da Motta. Juntou o requerente os documentos seguintes ao seu pedido de inscripção:

Documento n. 1 — Titulo n. 4 — 1ª Zona — Aracaju. Inscripção n. 11. Data da inscripção — 16 de Dezembro de 1932.

Documento n. 2 — Certidão mandada passar pelo director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, por onde se vê que o requerente não se acha sob ameaça legitima do processo crime capitulado no art. 183 do Codigo Eleitoral.

Documento n. 3 — Certidão de idade passada pelo official do Registro Civil de São Paulo, neste Estado, em 1 de Março de 1935, donde se vê ter o requerente nascido a 4 de Abril de 1903.

Documento n. 4 — Certificado de reservista de 3ª cathgoria fornecido pela 12ª Circumscripção de Recrutamento Militar.

Documento n. 5 — Laudo de Inspeção de Saude fornecido pelo Serviço Sanitario do Estado, em 19 de Março de 1937, assignado pelos medicos drs. Djalma Franco e Josaphat Brandão, com o visto do director geral dr. Lauro Dantas Hora, declarando que o requerente não soffre de doença infecto-contagiosa, não tem defeito physico e tem integros os órgãos do sentido.

Documento n. 6 — Certificado de vaccinação passado pelo Departamento de Saude Publica de Sergipe, em 12 Março de 1937 e assignado pelo dr. S. Vieira Sobral, declarando que é o requerente vaccinado. Resultado: A 1ª vaccina pegou. Verificado a 12 de 3 de 1937.

Documentos ns. 7, 8, 9, 10 e 11 — Folhas corridas das Justias Federal, Eleitoral, Auditoria Militar, Justiça Estadual e Delegacia da Capital, por onde se vê, que nada consta contra o requerente.

Documentos ns. 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 — Certificados de exames fornecidos pelo Atheneu Pedro II do Estado de: arithmetica, geographia e chorographia do Brasil, portuguez, francez, algebra, geometria e trigonometria, physica e chimica e historia natural, estando todos devidamente sellados e assignados.

Documentos ns. 20 e 21 — Titulos de nomeação do requerente para exercer interinamente, o cargo de escrivão privativo de menores da Comarca de Aracaju, com funcções provisórias em todo o Estado. Ambos estão datados e assignados.

Documento n. 22 — NOTA. "Em face do art. 71, letra i do Codigo da Organização Judiciaria do Estado (Decreto n. 76, de 3 de Setembro de 1931) passa, com a presente, o cidadão Pelino Tavares da Motta a exercer, com o 9º officio da Capital, as funcções de escrivão de menores abandonados e delinquentes, por ser de assistencia e vigilancia do direito de operarios. Está datado de 16 de Setembro de 1931 e assignado por Augusto Maynard Gomes".

Documentos ns. 23, 24 e 25 — Portarias passadas pelo dr. Liberio de Souza Monteiro, Olympio Mendonça e João Dantas Martins dos Reis, designando, respectivamente, o escrivão Pelino Tavares da Motta para exercer as funcções de secretario do Conselho Consultivo do Estado, para substituir o escrivão Xisto Ferreira de Albuquerque que serve no serviço criminal e do jury e para substituir o escrivão do crime Durval Corrêa de Araujo. Todas estão datadas e assignadas.

Documentos ns. 26, 27, 28, 29 e 30 — Attestados passados pelos drs. Abilio de Vasconcellos Hora, João Dantas Martins dos Reis, Olympio Mendonça e Liberio de Souza Monteiro, declarando que o requerente, nas funcções dos cargos que exerceu junto áquelles drs. sempre desempenhou com capacidade intellectual e moral as funcções que lhe estavam affectas, trabalhando com zelo e diligencia em todas ellas.

Documento n. 31 — Certidão passada por Manoel Nicanor Nascimento, do provimento do dr. corregedor geral, onde se lê: "9º officio. Escrivão de menores abandonados e delinquentes, conselho de assistencia e vigilancia e de direito do operario, Pelino Tavares da Motta, nomeado por decreto de 21 de Setembro de

1927. É um escrivão que vem satisfatoriamente cumprindo as funções do seu cargo. É trabalhador, zeloso e tem amor ao cargo que exerce. Os autos e livros sob sua guarda se encontram bem cuidados". Está datada e assignada.

*Documento n. 32* — Certidão passada pela Secretaria da Justiça e Negocios do Interior do Estado de Sergipe, por onde se vê que o requerente prestou exames perante o desembargador Lupicínio Amyntas da Costa Barros, presidente do Tribunal Superior do Estado (Côrte de Appellação) para o cargo de escrivão privativo de menores, tendo sido approved plenamente.

*Documento n. 33* — Carta do capitão Nelson O. Sampaio dirigida ao requerente, agradecendo as gentilezas e solicitude dispensadas pelo mesmo ao signatario da alludida carta, secretario geral da Liga Eleitoral Catholica e enaltecendo a organização de serviços electoraes a cargo do mesmo requerente.

N. 11. — José Aloisio de Campos. Juntou o requerente os documentos seguintes ao seu pedido de inscrição:

*Documento n. 1* — Titulo de nomeação do requerente para o cargo de auxiliar de escripta da Repartição de Obras Publicas. Está datado de 5 de Fevereiro de 1932 e assignado por Augusto Maynard Gomes.

*Documento n. 2* — Apostilla determinando que o auxiliar de escripta passe a exercer o logar de escripturario dactylographo da Inspectoria Geral das Estradas de Rodagem. Era auxiliar de escripta o requerente. Está datado de 27 de Dezembro de 1933. — (a) Nicano Ribeiro Nunes.

*Documento n. 3* — Portaria designando o requerente para, em commissão, dar balanço no deposito n. 2 da Directoria de Obras juntamente com outros funcionarios. Está datada e assignada por Josué Baptista de Jesus.

*Documento n. 4* — Portaria designando o requerente para exercer o cargo de pagador da 1ª secção da estrada de rodagem de Salgado — São Christovani, em commissão. Está datada de 12 de Maio de 1932 e assignada pelo director de Obras Josué Baptista de Jesus.

*Documento n. 5* — Portaria designando o auxiliar de escripta da repartição de Obras Publicas José Aloisio de Campos para substituir o escripturario dactylographo da repartição de Obras Publicas. Está datada de 4 de Novembro de 1932 e assignada por Josué Baptista de Jesus.

*Documento n. 6* — Portaria designando o requerente para, interinamente, exercer as funções de almoxarife do Instituto Coelho e Campos. Está datada de 12 de Setembro de 1933 e assignada por Josué Baptista de Jesus.

*Documento n. 7* — Portaria designando o requerente para as funções de pagador dos trabalhos da Directoria de Obras, que exercia o cargo de escripturario dactylographo da Inspectoria Geral de Estradas de Rodagem. Está datada de 6 de Abril de 1934 e assignada por Josué Baptista de Jesus.

*Documento n. 8* — Portaria designando o escripturario dactylographo da extincta Inspectoria de Rodagem addido á repartição de Obras Publicas José Aloisio de Campos para fazer a escripturação, bem assim todos os apontamentos referentes aos materiaes que são distribuidos para os serviços das rodovias, de modo que a mesma repartição possa estar sempre inteirada do destino do citado material, para os devidos fins. Está datada de 16 de Setembro de 1935 e assignada por Clodoaldo Vieira Passos.

*Documento n. 9* — Portaria designando o requerente para regularização do serviço de pagamento das diversas despesas semanaes realizadas pela Directoria de Obras. Está datada de 8 de Fevereiro de 1936 e assignada por Clodoaldo Vieira Passos.

*Documento n. 10* — Portaria desligando o requerente dos serviços da Bibliotheca Publica do Estado e agradecendo pela maneira intelligente escrupulosa e desembaraçada com que se portou durante o tempo que naquella repartição prestou os seus serviços. Está datada de 4 de Março de 1937 e assignada por Alfredo Pinto.

*Documento n. 11* — Copia de officio dirigido pelo secretario geral do Estado ao director da repartição de Obras Publicas, designando o requerente para, em commissão, sob a presidencia do funcionario Sebastião de Aguiar Machado apurar inquerito administrativo, as irregularidades existentes naquella repartição. Está datada de 25-9-936 e assignada pelo secretario geral.

*Documento n. 12* — Certidão passada pela repartição de Obras Publicas, por onde se vê "cumpre a esta Directoria attestar ou certificar a eficiencia elogiavel do petionario José Aloisio Campos quer nas funções de escripturario dactylographo addido á repartição de Obras Publicas, quer á frente dos serviços de viação sobre vehiculos que trafegam conduzindo passageiros, bem como demais mistères que lhe são affectos e constantes do theor da petição em apreço". E mais officio do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral "Apresento-vos com este o funcionario dessa Inspectoria de Obras Aloisio de Campos, que esteve auxiliando os serviços de apuração das eleições de 14 de Outubro findo, na Secre-

taria deste Tribunal, desde o dia 19 do referido mês. Agradecendo os serviços prestados pelo alludido funcionario que se revelou um optimo auxiliar, desempenhando a contento as suas obrigações, aproveito o ensejo para apresentar os meus protestos de estima e apreço. — (a) J. Dantas de Britto, presidente". E tambem "Quanto ao seu comportamento nesta repartição sempre foi o melhor possivel e quanto ainda ao cumprimento de serviços allegados na presente petição, tenha a informar que a execução dos mesmos satisfazia bastante esta Directoria". Está datada de 20 de Março de 1932 e assignada pelo escripturario.

*Documento n. 13* — Informação fornecida pelo director do Instituto Profissional Coelho e Campos: "Em cumprimento ao despacho retro, do sr. director deste Instituto, informo que o funcionario, sr. José Aloisio de Campos, exerceu as funções de almoxarife do Instituto Profissional Coelho e Campos de 13 de Setembro de 1933 a 12 de Janeiro de 1934, designado que foi pelo então director de Obras Publicas áquelle tempo superintendendo o mesmo Instituto; que a seu cargo esteve a reorganização e controle da escripta e demais serviços do almoxarifado e secções de obras confeccionaes, que se achavam em atraso; que, quando, por força do decreto do Interventor do Estado, de 12 de Janeiro de 1934, que o nomeou um dos membros da commissão designada para proceder ao balanço geral deste estabelecimento, tomou parte nestes trabalhos, demonstrou boa vontade, esforço e zelo, havendo se desincumbido a contento de sua missão; que o trabalho da referida commissão foi plenamente satisfactorio". Está datada de 15 de Março de 1937. — (a) Aurelino Pereira de Azevedo.

*Documento n. 14* — Officio dirigido ao requerente por Durval Corrêa de Araujo, datado de 4 de Março de 1937, declarando que o requerente esteve auxiliando os serviços electoraes que se achavam a seu cargo de 5 de Setembro a 13 de Outubro de 1934, e que os seus serviços foram relevantissimos.

*Documento n. 15* — Attestado do director da Secretaria da Fazenda do Estado, datado de Aracaju, 18 de Março de 1937, a pedido do requerente. "Attesto a bem da verdade que o requerente, como auxiliar da Secretaria da extincta Directoria de Finanças nas datas referidas nesta petição, sempre se desempenhou com actividade e competencia, qualidades que actualmente ainda vem revelando, na condição de addido nesta Directoria, a par de optima conducta.

*Documento n. 16* — Titulo eleitoral n. 2.924. Região — Sergipe. — Municipio Aracaju. — 1ª Zona. — N. de inscrição 3.077. datada da inscrição 6-8-934.

*Documento n. 17* — Certidão mandada passar pelo director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Sergipe, por onde se vê que o requerente não se acha sob ameaça legitima de processo crime capitulado no art. 183 do Codigo Eleitoral.

*Documento n. 18* — Certidão de nascimento, passada pelo officio de Registro Civil de São Paulo, deste Estado, em 2 de Março de 1929, dando o requerente como nascido a 29 de Novembro de 1914, naquelle municipio.

*Documento n. 19* — Certificado de reservista de 3ª cathogoria do Exercito Nacional, passado pela 12ª Circumscripção de Recrutamento Militar.

*Documento n. 20* — Laudo de Inspeção de Saude fornecido pelo Serviço Sanitario do Estado de Sergipe, em 12 de Março de 1937 e assignado pelos drs. S. Vieira Sobral e Josaphat Brandão, com o visto do director geral, dr. Lauro Dantas Hora, declarando que o requerente não soffre de doença infecto-contagiosa e achase apt para o serviço publico.

*Documento n. 21* — Certificado de vacinação fornecido pelo Departamento de Saude Publica de Sergipe em 12 de Março de 1937 e assignado pelo dr. S. Vieira Sobral, autoridade sanitaria, declarando ser o requerente vaccinado contra a variola. Resultado: A 1ª vaccina pegou. Verificado a 12-3-937.

*Documentos ns. 22, 23, 24, 25 e 26* — Folhas corridas das Justicas Federal, Eleitoral, Auditoria de Guerra, Estadual e Policia do Estado, por onde se vê que nada consta contra o requerente.

*Documento n. 27* — Diploma da Escola de Commercio Conselheirc Orlando.

*Documento n. 28* — Certidão mandada passar pelo director da Escola de Commercio Conselheiro Orlando em 10-3-937, por onde se vê que o requerente foi approved no curso de guardalivros com a seguinte nota: Contabilidade Mercantil — 9,66; Mathematica Commercial — 8,54; Legislação Federal — 9,14; Technica Commercial e Processo de Propaganda — 9,00; Stenographia — 9,94; Mecanographia — 9,60 e Direito Commercial — 8.

*Documento n. 29* — Diario Official do Estado de 13 de Janeiro de 1934; Decreto n. 200 de 12 de Janeiro de 1934. Nomeia a commissão para proceder a balanço no Instituto Profissional Coelho e Campos. O requerente fez parte dessa commissão.

(Continúa.)